

**ATA Nº 16/2023****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – VINTE E QUATRO DE JULHO DE 2023**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e vinte minutos, onde se encontravam presentes Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Presidente da Câmara Municipal, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma:

**Faltas à reunião:** faltou a Senhora Vereadora, Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, tendo-lhe sido justificada a referida falta.

**Período antes da Ordem do Dia:**

Nos termos do artigo 52º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o período antes da ordem do dia:

O Senhor Vereador Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, deixa um voto de bom trabalho e muito sucesso aos órgãos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Foz Côa, que tomaram posse no dia 20 de julho do corrente ano.

**Ordem do Dia:**

**Email sem número datado de 12/07/2023, da Irmandade Nossa Senhora do Viso, com o registo de entrada n.º 4756, a solicitar apoio financeiro, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Viso, que vai decorrer no período de 12 a 14 de agosto de 2023.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.



Município de Vila Nova de Foz Côa

Município - Praça da Municipalidade,  
5150-642 Vila Nova de Foz CôaE-mail - [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt)  
Tel - (+351) 279 760 400

NIF 500 829 197



**Ofício sem número nem data, da Fabrica da Igreja Paroquial de Numão, com o registo de entrada n.º 4877, a solicitar apoio financeiro, para a realização da Festa em Honra de Santa Eufémia, que vai decorrer no período de 15 a 20 de agosto de 2023.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

**Ofício sem número datado de 19/07/2023, da Associação Juvenil Gustavo Filipe, com o registo de entrada n.º 4882, a solicitar apoio financeiro, para a realização do “Côa Summer Fest”, que vai decorrer no período de 3 a 5 de agosto de 2023.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros), ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

**Ofício sem número datado de 10/07/2023, de Nuno Miguel Guindeira da Silva, com o registo de entrada n.º 4883, a solicitar a isenção de pagamento para frequência nas piscinas municipais, por ser portador de deficiência.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento do preço relativo à frequência das piscinas municipais.

**Ofício sem número datado de 20/07/2023, da Fabrica da Igreja Paroquial de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 4928, a solicitar apoio financeiro, para acolhimento de peregrinos da Jornada da Juventude que vão passar no concelho nos dias 25 e 26 do corrente mês.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 3.000,00 € (três mil euros), ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

**Acordo Tripartido de Estabelecimento de Obrigação de Serviço Público e de Compensação por Serviço Público, entre o Município de Vila Nova de Foz Côa, CIMDOURO – Comunidade Intermunicipal do Douro e TRANSDEV INTERIOR,**



Município de Vila Nova de Foz Côa

Alameda - Praça do Município,  
3150-642 Vila Nova de Foz Côa

E-mail - [comelo@cm-fozcoa.pt](mailto:comelo@cm-fozcoa.pt)  
Tel - (+351) 279 760 400

NIF - 506 827 197



**S.A. – RATIFICAÇÃO do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 2023/07/10.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, ratificar o acordo referido e assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 25 de maio de 2023.

**Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre “Processo de justificação predial – 1/2023”. RATIFICAÇÃO do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2023/07/20.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e uma abstenção do Senhor Vereador, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de julho de 2023.

**Informação n.º 49/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 334, localizado em “Nogueirão”, na freguesia de Custóias, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Antero Augusto Cardoso – Cabeça de Casal da Herança de.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, emitir o parecer favorável sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 334, localizado em “Nogueirão”, na freguesia de Custóias e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Antero Augusto Cardoso – Cabeça de Casal da Herança de, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

**Informação n.º 50/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 411, localizado em “Bardos de Cima”, na freguesia de Custóias, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Antero Augusto Cardoso – Cabeça de Casal da Herança de.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, emitir o parecer favorável sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 411, localizado



em “Bardos de Cima”, na freguesia de Custóias e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Antero Augusto Cardoso – Cabeça de Casal da Herança de, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

**Informação n.º 51/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 795, localizado em “Azelheira”, na freguesia de Custóias, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Adília do Nascimento Piedade – Cabeça de Casal da Herança de.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, emitir o parecer favorável sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 795, localizado em “Azelheira”, na freguesia de Custóias e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Adília do Nascimento Piedade – Cabeça de Casal da Herança de, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

**Informação n.º 52/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 796, localizado em “Azelheira”, na freguesia de Custóias, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Adília do Nascimento Piedade – Cabeça de Casal da Herança de.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, emitir o parecer favorável sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 796, localizado em “Azelheira”, na freguesia de Custóias e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Adília do Nascimento Piedade – Cabeça de Casal da Herança de desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

**Informação n.º 53/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 664,**



localizado em “Adeboleiro”, na freguesia de Custóias, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Adília do Nascimento Piedade – Cabeça de Casal da Herança de.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer favorável sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 664, localizado em “Adeboleiro”, na freguesia de Custóias e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Adília do Nascimento Piedade – Cabeça de Casal da Herança de, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

**Diário de Tesouraria n.º 144, de 2023-07-20.**

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade tomar conhecimento.

**Encerramento da reunião:**

E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e trinta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.